



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 73/2025
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora SIMONE FÁTIMA DE MEDEIROS SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e a secretaria competente a criação e implantação de um Centro de Apoio e Convivência destinado ao atendimento de crianças e pessoas com deficiência em nosso município.

JUSTIFICATIVA – O referido espaço terá como objetivo:

- Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo;
- Oferecer atividades educativas, recreativas e de integração social;
- Dar suporte psicopedagógico e acompanhamento especializado;
- Auxiliar as famílias no cuidado diário, garantindo maior qualidade de vida.

Tal iniciativa representa um avanço na política de inclusão e respeito à dignidade humana, atendendo a uma demanda social urgente e garantindo direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de agosto de 2025.

Simone Fátima de Medeiros Silva

Vereadora Simone Fátima de Medeiros Silva
Autora da Proposição

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 25/08/2025


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB